

PROCESSO Nº 440/2018

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **312/2018**

Data do Protocolo: 30/11/2018	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 02/01/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-parto e dá outras providências.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 312/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 2 de janeiro de 2019

Protocolo: 12066, de 30 de novembro de 2018

Araraquara, 30 de novembro de 2018

Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente técnico legislativo
Matrícula 24236



FLS. 003
PROC. 440118
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0357/2018

Em 30 de novembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei.

A proposta legislativa versa sobre a criação do Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto, com referência nos equipamentos de atendimento específicos à mulher e regulamentado em decreto posterior.

Cuida-se de medida que visa oferecer um serviço de fortalecimento das práticas multidisciplinares humanizadoras nos cuidados de mulheres gestantes e no pós-parto, assegurando, inclusive, atendimento social e de saúde, com práticas complementares, de maneira intersetorial. O serviço atende a escolha eleita na Plenária Temática de Mulheres do Orçamento Participativo do ano de 2017.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura.

Por fim, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

09:49 30/11/2018 01:2066 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 004
PROC. 440/18
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

312 / 2018

Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto.

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto.

Art. 2º O programa municipal referido no Art. 1º desta Lei tem como objetivo oferecer um atendimento multidisciplinar compartilhado às mulheres durante o período gestacional e puerpério.

Art. 3º O programa será referenciado nos órgãos competentes de atendimento à mulher e seu funcionamento será explicitado em decreto regulamentar.

Art. 4º Todas as atividades de acompanhamento da gestação individualizadas, com viés do serviço de saúde, serão executadas no âmbito da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, sendo que as atividades sociais e coletivas de acompanhamento das mulheres serão executadas no espaço do Centro de Referência da Mulher, tendo como referência a Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada à Secretaria de Planejamento e Participação Popular.

Art. 5º A fim de garantir o atendimento multidisciplinar considerando os contextos de vida, as questões de vulnerabilidades e riscos das mulheres em seu contexto social, fica criado o comitê gestor do programa com a seguinte composição:

I – um representante do Centro de Referência da Mulher "Profª DRª. Heleieth Iara Bongiovani Saffioti";



FLS. 005
PROC. 440118
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - um representante da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara;

III – um representante do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres;

IV – um representante da Secretaria de Saúde;

V – um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art. 6º Os fluxos e protocolos de atendimento, considerando encaminhamentos referências e contra referências, serão definidos em regulamento próprio.

Art. 7º A prioridade de atendimento do serviço referido nesta Lei será dada às mulheres em situação de violência e em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial as que estiverem incluídas no Cadastro Único do Governo Federal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



FLS. 005 006
 PROC. 440/2018
 C.M. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 440/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **30 NOV 2018**

Prazo para apreciação até:... **06 FEV 2019**

Araraquara, 30 de novembro de 2018.

[Signature]

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
 Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente processo às comissões competentes.

Araraquara, 30 NOV. 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 04 DEZ 2018

.....
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador PATRÍCIO L&N-

dim

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 04 DEZ 2018

.....
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 006007
Proc. 440/2018
Res. 005

PARECER N°

464

/2018

Projeto de Lei nº 312/2018

Processo nº 440/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica do Município, legislar sobre a saúde, o bem-estar social e a proteção e garantia dos cidadãos (art. 21, I, "a", Lei Orgânica do Município de Araraquara).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 30 NOV. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

Folha 007/008
Proc. 440/2018
Resp. (Paw)

PARECER Nº

127

/2018

Projeto de Lei nº 312/2018

Processo nº 440/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto, e dá outras providências.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 30 NOV. 2018


Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS


Paulo Landim


Zé Luiz



Folha	009/009
Proc.	440/2018
Resp.	[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 296/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 312/2018

Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto.

Art. 1º Esta lei institui o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto.

Art. 2º O programa municipal referido no art. 1º desta lei tem como objetivo oferecer um atendimento multidisciplinar compartilhado às mulheres durante o período gestacional e puerpério.

Art. 3º O programa será referenciado nos órgãos competentes de atendimento à mulher e seu funcionamento será explicitado em decreto regulamentar.

Art. 4º Todas as atividades de acompanhamento da gestação individualizadas, com viés do serviço de saúde, serão executadas no âmbito da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, sendo que as atividades sociais e coletivas de acompanhamento das mulheres serão executadas no espaço do Centro de Referência da Mulher, tendo como referência a Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada à Secretaria de Planejamento e Participação Popular.

Art. 5º A fim de garantir o atendimento multidisciplinar considerando os contextos de vida, as questões de vulnerabilidades e riscos das mulheres em seu contexto social, fica criado o comitê gestor do programa com a seguinte composição:

- I – um representante do Centro de Referência da Mulher "Profª Drª. Heleieth Iara Bongiovani Saffioti";
- II - um representante da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara;
- III – um representante do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres;
- IV – um representante da Secretaria de Saúde;
- V – um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 6º Os fluxos e protocolos de atendimento, considerando encaminhamentos referências e contrarreferências, serão definidos em regulamento próprio.

Art. 7º A prioridade de atendimento do serviço referido nesta lei será dada às mulheres em situação de violência e em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial as que estiverem incluídas no Cadastro Único do Governo Federal.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

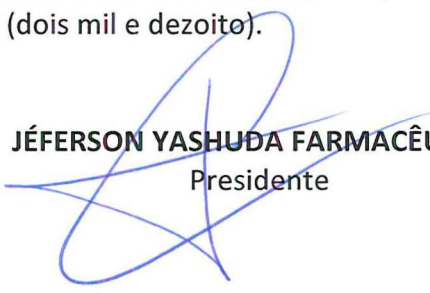
Presidente

Folha 009/010
Proc. 440/2018
Cm. Araraquara

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

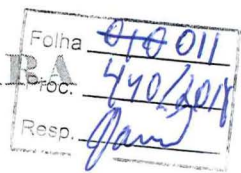
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 141/2018-DL

Araraquara, 05 de dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões extraordinária e ordinária realizadas no dia 04 de dezembro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
283/2018	259/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2019.
284/2018	Compl. 023/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS II - 2018 e dá outras providências.
285/2018	248/2018	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro amarelo", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.
286/2018	273/2018	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Nutricionista", a ser comemorado anualmente no dia 31 de agosto, e dá outras providências.
287/2018	302/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.349, de 29 de agosto de 2018.
288/2018	303/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.
289/2018	304/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.
290/2018	305/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
291/2018	306/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
292/2018	307/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.
293/2018	308/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina "José Maria Brandão" a sede da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

294/2018	309/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - Daae e dá outras providências.
295/2018	310/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Durval de Almeida Filho” a academia do Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco.
296/2018	312/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestaçõ e no Pós-Parto.
297/2018	313/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
298/2018	315/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade Centro Dia de Referência, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais SUAS/2009.
299/2018	314/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Nivaldo Aparecido Felipe de Miciano (Xuxa)” a sede do Centro de Referência e Resistência LGBTQIA+.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

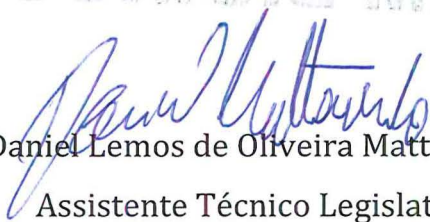
Diretoria Legislativa

FLS.	012
PROC.	440/2018
C.M.	[Assinatura]

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Por um lapso, houve erro na numeração das atuais originais folhas de nº 006 a 011 destes autos do Processo nº 440/2018, razão por que as numerações erradas foram tachadas, permanecendo válidas as numerações sem tachado.

Araraquara, 05 de dezembro de 2018.


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente Técnico Legislativo



Folha	019
Proc.	440/2018
Resp.	Co. 09

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.436

De 06 de dezembro de 2018

Autógrafo nº 296/18 – Projeto de Lei nº 312/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de dezembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto.

Art. 2º O programa municipal referido no art. 1º desta lei tem como objetivo oferecer um atendimento multidisciplinar compartilhado às mulheres durante o período gestacional e puerpério.

Art. 3º O programa será referenciado nos órgãos competentes de atendimento à mulher e seu funcionamento será explicitado em decreto regulamentar.

Art. 4º Todas as atividades de acompanhamento da gestação individualizadas, com viés do serviço de saúde, serão executadas no âmbito da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, sendo que as atividades sociais e coletivas de acompanhamento das mulheres serão executadas no espaço do Centro de Referência da Mulher, tendo como referência a Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada à Secretaria de Planejamento e Participação Popular.

Art. 5º A fim de garantir o atendimento multidisciplinar considerando os contextos de vida, as questões de vulnerabilidades e riscos das mulheres em seu contexto social, fica criado o comitê gestor do programa com a seguinte composição:

I – um representante do Centro de Referência da Mulher "Profª Drª. Heleieth Iara Bongiovani Saffioti";

II - um representante da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – um representante do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres;

IV – um representante da Secretaria de Saúde;

V – um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 6º Os fluxos e protocolos de atendimento, considerando encaminhamentos referências e contrarreferências, serão definidos em regulamento próprio.

Art. 7º A prioridade de atendimento do serviço referido nesta lei será dada às mulheres em situação de violência e em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial as que estiverem incluídas no Cadastro Único do Governo Federal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP").



TERMO DE ESCLARECIMENTO

Esclarece-se que as folhas nº 006 a 011 deste processo de nº 440/2018, foram rasuradas – nos espaços reservados à numeração daquelas – para numerá-las adequada e corretamente, como se encontram, sendo a presente folha a de nº 016.

EM BRANCO

Araraquara, 18 de dezembro de 2018.

Caio F. B. Rocha

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente Técnico Legislativo
Matrícula nº 25094